

03 ABR. 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 144/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024**

AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 21 de Março de 2024, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, passa a ter aumento da jornada de trabalho de 30h semanais para 40h semanais.

- **Ricardo de Sena Maluf Pinto , Matrícula 13.653**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de Março de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo